



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 141/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, considerando a necessidade da aprovação, resolve:

Aprovar criação de GTI - (Grupo de Trabalho Intersetorial) e do PSE (Programa Saúde na Escola) e da criação de Comitê de Equidade, para desenvolvimento das ações na rede de atenção Primária do Município.

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 28 de Abril de 2025, nos termos do Regimento Interno.

Luciana Rocha Nunes Nogueira
Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG